



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de contratação de empresa para fornecimento de:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

1 - COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS QUENTES

2 caixas com 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 5000 copos de papel, em material biodegradável, de, no mínimo, 50ml, para bebidas quentes, com as seguintes características:

- * Copo descartável de papel de no mínimo 50 (cinquenta) mililitros para bebidas quentes, nas cores preto, marrom ou branco;
- * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso;
- * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações;
- * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico);
- * Capacidade volumétrica mínima de 50 mililitros.

2 - COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL PARA BEBIDAS FRIAS OU QUENTES

3 caixas com 25 pacote de 100 unidades cada, totalizando 7500 unidades de copos de papel, em material biodegradável para bebidas quentes ou frias, de, no mínimo, 180ml, com as seguintes características:

- * Copo descartável de papel de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) mililitros para bebidas quentes ou frias, nas cores preto, marrom ou branco;
- * Fabricado com material de primeira qualidade e sem uso;
- * Deve ser homogêneo, resistente, biodegradável, próprio para contato com alimentos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações;
- * Ser isento de bordas afiadas, rebarbas e odor desagradável (não característico);
- * Capacidade volumétrica mínima de 180 mililitros.

3 - MEXEDOR PALHETA PARA CAFÉ, BIODEGRADÁVEL

2 caixas com 500 unidades cada, totalizando 1000 unidades de mexedores palheta para café, biodegradável, medindo no mínimo 9cm, com as seguintes características:

- * Mexedor – palheta para café, medindo no mínimo 9cm, produzido em material biodegradável, em bambu ou madeira de reflorestamento.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Contratada: REGINALDO APARECIDO SOLIS - EPP

Valor contratual: R\$ 2.096,60 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta centavos)

Vigência Contratual: entrega imediata dos produtos

Autorizo/Ratifico, para que produza os efeitos legais, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026, nos termos do artigo 72, inciso VIII a Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 23 de março de 2026

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente da Câmara Municipal de Adamantina